



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º. 444, de 20 de novembro de 2001

Autoriza abrir Adicional ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o crédito Suplementar, no valor R\$ 493.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 493.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), para o reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.003 – Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal
3.1.1.1.04 – Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 13.000,00

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301.03080212.008 – Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00

0301.15824922.010 – Assistência e Previdência ao Servidor Público
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 20.000,00

0301.15844922.012 – Contribuições para Formação do PASEP
3.2.8.0.00 – Contrib. Form. Patrim. Servidor Público.....R\$ 10.000,00

0402 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0402.08420212.014 – Func. do setor Admin. da Sec. de Educação, Cultura e Desporto
3.1.1.1.04 – Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00

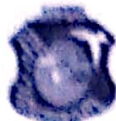
0402.08421882.017 – Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00

0403 – FUNDO MUN. MAN. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

0403.08421882.023 – Func. da Rede de Ens. Fund. E Valorização do magistério- FUNDEF
3.1.1.1.04 - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 30.000,00

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA – PC. DA MATRIZ S/N – CENTRO – JAGUARIBARA – CE, CEP: 63490.000 – FONES(082) 343.0130
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. N.º 07.442.981/0001-76

0601 – SECRETARIA DE SAÚDE/EMS	
0601.13754282.030 – Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde	R\$ 150.000,00
3.1.1.1.04 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 30.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	
0801 – SEC DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0801.04160212.005 – Funcionamento do Sistema de Abastecimento	R\$ 20.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	
0801.10603252.038 – Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	R\$ 20.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	
0801.10603272.040 – Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	R\$ 20.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	
0801.13764472.042 – Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	R\$ 20.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	

Art. 2º. - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal No. 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

0402 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0402.08462281.002 – Implantação e Melhoria de Quadras de Esportes	R\$ 15.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	
0402.08482471.003 – Apoio as Manifestações Culturais do Município	R\$ 30.000,00
3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos	
0403 – FUNDO MUN. MAN. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. MAGIST.	
0403.08420251.004 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares - FUNDEF	R\$ 100.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	
0501 – SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
0501.04774571.005 – Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	R\$ 30.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	
0701 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
0701.15573161.009 – Implantação de Habitações Populares	R\$ 70.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	
0801 – SEC DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0801.10581831.012 – Indenização de Áreas Para Urbanização da Nova Sede do Município	R\$ 148.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	
0801.11653631.015 – Construção do Polo Turístico de Jaguaribara	R\$ 30.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MALA – PC. DA MATRIZ S/N – CENTRO – JAGUARIBARA – CE, CEP. 63600-000 – FONE (85) 336.2121
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 – C.E.F. N.º 06.926.230-3



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ, N.º 07.442.981/0001-76

0801.16885341.019 – Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária R\$ 70.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....

Art. 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, 20 de novembro de 2.001.

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA – PC, DA MATRIZ S/N – CENTRO – JAGUARIBARA – CE, CEP: 63.490.000 – FONES(088) 568.0150
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3